



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DFP - ES
Fls. 691
Visto: 13
Visto: 13

ES

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E O SENHOR JOSIMARCO ALEXANDRE GONÇALVES.

CONTRATO: 004/2012
PROCESSO: 53246268

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, órgão da Administração Direta do Poder Executivo, inscrita no CNPJ/MF sob o No 00.671.513.0001-24, com sede na PRAÇA MANOEL SILVINO MONJARDIM, Nº 54, CENTRO, VITÓRIA, ES, CEP; 29010-390, VITÓRIA/ES, representada legalmente pelo DEFENSOR PÚBLICO GERAL ESTADUAL, GILMAR ALVES BATISTA, brasileiro, casado, com endereço profissional na Rua Pedro Palácios, 60, 2º andar, Edifício João XXIII, Cidade Alta – CEP 29015-160 – Vitória/ES e **JOSIMARCO ALEXANDRE GONÇALVES**, brasileiro, comerciante, portador do CPF: 982.139.627-53. CI nº 52.136.525-9 SSP-SP, residente e domiciliado na Rua Teotônio Pastore, nº 141, Sernamby, São Mateus/ES, CEP. 29.930-610, doravante denominado LOCADOR, resolveram na forma da Lei nº 8.666/93, observando o que consta no processo Administrativo nº 53246268, firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 004/2012 mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1- DO OBJETO

O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação do prazo do contrato 004/2012 por mais 12 (doze) meses, nos termos da Clausula Terceira do referido contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA

2- DO PREÇO

O valor contratual será reajustado, em 5,7677 %, de acordo com o índice Geral de Preços do mercado (IGP-M), previsto na Cláusula Quarta, do contrato 004/2012.

A Contratante pagará mensalmente à Contratada, o valor de R\$ R\$3.665,03 (três mil seiscentos e sessenta e cinco reais e três centavos).



DFP - ES
 Fls. 692
 Visto: [assinatura]

19
 AP

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CLÁUSULA TERCEIRA

3 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo, correrão pela atividade 18.901.0212201102-144, elemento de despesa 3.3.90.36, fonte 0159, do orçamento desta Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo.

CLÁUSULA QUARTA

4- DAS DEMAIS CONDIÇÕES

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original, em tudo em que não colidirem com as presentes disposições.

E por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Vitória/ES, 26 de MARÇO de 2014.

Gilmar Alves Batista
 Diretor Geral
 DEFENSORIA PÚBLICA/ES

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
 Gilmar Alves Batista
 LOCATÁRIO

Cartório do 3º Ofício
 São Mateus-ES

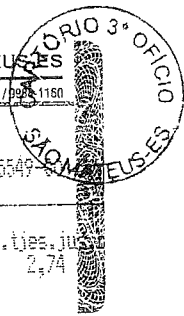
[assinatura]

JOSIMARCO ALEXANDRE GONÇALVES
 LOCADOR

CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO COMARCA DE SÃO MATEUS-ES
 Bel. João Bosco Pinho Martins - Titular
 Av. Amas dos Santos Neves, nº 3, centro, São Mateus-ES - CEP: 29.930-015 - Fones: (27) 3763-5712 / 3928-1180

Reconhecido por semelhança e(s) [assinatura] de JOSIMARCO ALEXANDRE GONÇALVES, e sou fei.
 São Mateus -ES, 26 de março de 2014-15:21/25. Cód.: 00115549

Lucas Vinícius Martins - Tabelião Substituto
 Selo: 024505.F001406.00083, Consulte autenticidade em www.ijec.jus.br
 Qtd 1 - Emolumentos: R\$ 2,10 Taxas: R\$ 0,55 Total: R\$ 2,74



**SEGUNDO TERMO ADITIVO
CONTRATO 004/2012
Processo nº. 53246268**

CONTRATANTE: DEFENSORIA
PÚBLICA DO ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO

CONTRATADO: JOSIMARCO
ALEXANDRE GONÇALVES.

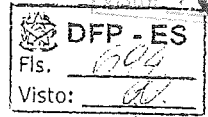
OBJETO: Prorrogação do prazo
contratual por mais 12 (doze)
meses.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses
a contar do dia 28/03/2014.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
18.901.0212201102.144,
Elemento de despesa 3.3.90.36,
fonte 0159 para exercício de 2014.

Vitória/ES, 01 de abril de 2014.

**Setor de Contrato
CARLOS EDUARDO DELAQUA
SILVA**



[Signature]